

Identificação da empresa

EP-Estradas de Portugal, S.A.

Missão

A EP – Estradas de Portugal, S.A. tem como **missão** global a prestação, em moldes empresariais, de um serviço público cujo objecto consiste, por um lado, no financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e por outro, na concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura.

Em 23 de Novembro de 2007 foi assinado o contrato de Concessão, por 75 anos, entre o Estado Português e a EP – Estradas de Portugal, S.A., cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de Novembro, verificando-se assim, uma alteração profunda na relação do Estado com a Administração Rodoviária.

Objectivos

A atividade do sector empresarial do Estado deve orientar-se no sentido da obtenção de níveis adequados de satisfação das necessidades da colectividade, bem como desenvolver -se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, contribuindo igualmente para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do sector público.

Neste sentido, o Governo pretendeu ainda assegurar a efetiva definição de orientações de gestão para o sector empresarial do Estado, realçando o papel que lhe cabe na dinamização da atividade económica e na satisfação de necessidades públicas ou com interesse público e tendo igualmente em vista uma gestão mais racional, eficaz e transparente.

Neste âmbito, são previstos três níveis de orientações de gestão:

- ⇒ Orientações estratégicas para todo o sector empresarial do Estado;
- ⇒ Orientações gerais destinadas a um dado sector de atividade;
- ⇒ Orientações específicas, empresa a empresa.

Princípios orientadores da gestão da EP:

- ⇒ A implementação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão, traduzidas em objectivos ambiciosos (mas atingíveis) e mensuráveis anual e plurianualmente;
- ⇒ A adopção das melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas públicas;
- ⇒ O desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental e social.

Orientações Gerais do Sector:

- ⇒ A EP desenvolve a sua atividade no sector de gestão de infraestruturas rodoviárias, cujo enquadramento estratégico se encontra definido no novo Modelo de Gestão e Financiamento do Sector Rodoviário;

- ⇒ A EP é a única responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de todas as atividades que integram a Missão da Empresa.

Principais linhas de orientação estratégica:

Do novo modelo de organização e financiamento do sector rodoviário decorrem as seguintes linhas de orientação estratégica para a EP:

- ⇒ Assegurar a sustentabilidade financeira da EP no quadro do modelo de financiamento do sistema rodoviário;
- ⇒ Prosseguir os objectivos de redução dos níveis de sinistralidade e de sustentabilidade ambiental fixados no quadro II anexo às Bases da Concessão;
- ⇒ Relativamente à Construção:
 - Promover a extensão da rede viária nacional prevista no PRN, num quadro de conectividade nacional e internacional;
 - Contratualizar a rede viária fundamental de ligação às capitais de distrito e 90% da rede de autoestradas;
 - Dinamizar a conclusão da rede de itinerários complementares;
 - Assegurar o cumprimento pontual da calendarização definida pelo Governo para a execução do PRN2000;
- ⇒ Relativamente à Conservação e Exploração:
 - Prosseguir níveis de eficiência de custos de exploração e manutenção, em linha com as melhores práticas;
 - Disponibilizar a via aos utentes de acordo com os níveis de serviço estipulados para cada tipo de estrada (quadro I anexo às Bases da Concessão).

Políticas da Empresa

Orientando-se pelos princípios de:

- Implementação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão, traduzidas em objectivos ambiciosos (mas atingíveis) e mensuráveis anual e plurianualmente;
- Adopção das melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas públicas;
- Desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental e social;

a EP adoptou políticas que contribuem de forma inequívoca para uma melhoria do seu desempenho e potenciam soluções inovadoras, visando a criação de valor e o aumento dos níveis de satisfação dos seus parceiros internos e externos:

Política de Sustentabilidade

A EP assumiu o compromisso de adotar princípios de atuação no âmbito do desenvolvimento sustentável, numa perspectiva de criação de valor para a empresa e para a sociedade. Através desta política a empresa compromete-se a:

- ⇒ Promover a eficiência ambiental em todas as suas áreas de atuação, nomeadamente a redução de impactes ambientais nas atividades de construção e conservação de infraestruturas rodoviárias, através da adopção de um Sistema de Gestão Ambiental;

- Reforçar a segurança rodoviária e a redução dos níveis de sinistralidade rodoviária, procurando melhorar os níveis de serviço das infraestruturas que gere, através da monitorização dos indicadores dos Sistemas de Gestão;
- Investir na excelência da prestação do serviço público ao utente, melhorando os níveis de serviço prestado na óptica da comodidade, conforto, segurança e informação de tráfego;
- Adotar elevados padrões de ética e conduta, promovendo o rigor, transparência, equidade, isenção e integridade nas relações com os parceiros e estimulando o seu envolvimento em práticas de responsabilidade social e ambiental;
- Fomentar a investigação e a inovação procurando novos processos e materiais a incorporar nas suas atividades;
- Adotar uma estratégia de gestão de risco, aplicada a todos os processos de gestão, constituindo uma responsabilidade de todos os colaboradores;
- Promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos, procurando a excelência do desempenho e o desenvolvimento de uma cultura organizacional socialmente responsável;
- Promover e incentivar a segurança no trabalho em todas as obras sob a sua responsabilidade e em todas em que a EP se assume como dono de obra;
- Fomentar a eficiência dos serviços, segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, com aplicação sistemática de medidas de melhoria;
- Empenhar-se na promoção do diálogo com todos os parceiros, procurando ir ao encontro das suas legítimas expectativas;
- Promover e colaborar em projetos de âmbito social no seio das comunidades em que se insere.

Política da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da EP atua como um dos pilares importantes para a melhoria de desempenho e criação de soluções inovadoras, capazes de alavancarem os níveis de satisfação das entidades intervenientes.

A nossa Política de Qualidade assenta:

- Empenho e compromisso dos Órgãos de Gestão na consciencialização, envolvimento e motivação para uma cultura da Qualidade em toda a organização;
- Cumprimento de requisitos e satisfação de expectativas de entidades intervenientes, nomeadamente, o acionista, as autoridades públicas, os organismos públicos e privados, os fornecedores, os colaboradores, o utente e o cidadão em geral;
- Melhoria contínua dos seus processos na óptica de uma gestão eficiente e eficaz;
- Formação e desenvolvimento do seu quadro de pessoal, sustentados numa conjugação entre formação e prática, contribuindo para aumentos de produtividade em toda a empresa;
- Melhores práticas no relacionamento em entidades intervenientes no sector das infraestruturas rodoviárias, através da promoção e dinamização de relações estáveis, duradouras e de mútua confiança;
- Colaboração com os seus fornecedores para a melhoria do desempenho das suas prestações no sector das infraestruturas rodoviárias.

Temos como compromisso:

- O conhecimento das necessidades e expectativas das entidades intervenientes, bem como o estabelecimento de estratégias, objectivos e planos de ação;
- A provisão dos recursos necessários para que os objectivos sejam atingidos;
- A definição clara dos serviços afectados, responsabilidades, e identificação dos processos existentes;

- ⇒ O desenvolvimento das competências profissionais e estímulo da motivação e satisfação de todos os colaboradores;
- ⇒ O desenvolvimento de sistemas de comunicação interna e externa que permitam a divulgação de informação e a optimização das metodologias de trabalho;
- ⇒ A garantia da medição e monitorização do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade, através dos objectivos da qualidade e dos indicadores estabelecidos para os processos.

A aplicação desta política, destinada a concretizar a efetiva realização de serviço público, constitui uma responsabilidade individual de cada colaborador da empresa.

Obrigações de Serviço Público

As obrigações de serviço público são as constantes das suas atribuições conferidas pelo Decreto-Lei 374/2007, de 7 de Novembro e pelos seus Estatutos e pelo Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a EP – Estradas de Portugal, S.A..

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A empresa rege-se pelo Decreto-Lei 374/2007, de 7 de Novembro e pelos seus Estatutos e pelo Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a EP – Estradas de Portugal, S.A., cuja minuta foi aprovada pela RCM nº 174-A/2007, publicada no Diário da República, Iª Série, nº 226 de 23 de Novembro de 2007.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional a cargo da EP – Estradas de Portugal, S.A. é regulado pela Lei nº 55/2007, publicado no D.R., Iª Série, nº 168, de 31 de Agosto,